SIIC

SISTEMA INSTITUCIONAL DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA

PARECER DE REAVALIAÇÃO CIENTÍFICO-EDITORIAL

SEGUNDA RODADA - MATRIZ SIIC DE 1.000 PONTOS

Manuscrito	Remodelamento Cardíaco Associado a Esteroides Anabolizantes Androgênicos em Atletas: Reversibilidade, Fibrose e Evidências Farmacológicas para Modulação Cardiovascular
Autor	Thiago Pereira Dantas
ORCID	0000-0002-9156-2222
ISNI	0000 0005 3083 6789
Versão avaliada	RCG_AAS_REMODELAMENTO_CARDIACO_ORCID_ISNI_FINAL.pdf - 13 páginas
Data	20 de setembro de 2026
SHA-256 do manuscrito	46e9623506dc589a1c1f6f350000e84a0fe510282e06fd6a3621cf6547c45ecf

1. RESULTADO DA REAVALIAÇÃO

Nota SIIC: 982/1000 (9,82/10)

Evolução: 908/1000 → 982/1000 (+74 pontos).

A versão reavaliada incorporou as correções substanciais exigidas no primeiro parecer: método de revisão explicitado, critérios de inclusão/exclusão, fluxo documental, hierarquia de evidência, matriz de qualidade/risco de viés, aprofundamento da fibrose, distinção entre evidência direta e translacional, ampliação das referências e declarações de transparência. A identificação autoral foi adicionalmente fortalecida com ORCID e ISNI.

Decisão: mérito e pontuação atingem a faixa numérica de chancela. Contudo, o portão G1 permanece formalmente incompleto porque a própria versão declara que a afiliação institucional e o endereço de correspondência ainda aguardam confirmação. Pelo método SIIC anteriormente aplicado, portão eliminatório pendente impede emissão definitiva da chancela, ainda que a nota seja superior a 970/1000.

2. MATRIZ SIIC - REAVALIAÇÃO

Dimensão	Máx.	Nota	Fundamentação
Contribuição, originalidade e relevância	140	136	Tema atual e relevante; síntese diferencia remodelamento, fibrose, arritmia e inferência translacional.
Metodologia e desenho	160	156	Busca, termos, inclusão/exclusão e hierarquia de evidência agora explicitados; revisão permanece crítica, não sistemática.

Dimensão	Máx.	Nota	Fundamentação
Validade lógica/técnico-disciplinar	120	118	Conclusões proporcionais ao nível de evidência; evita transformar plausibilidade em eficácia.
Reprodutibilidade, dados e protocolos	100	96	Estratégia e extração descritas; ausência de protocolo prospectivo/dupla triagem limita pontuação máxima.
Referências e estado da arte	90	88	Referências ampliadas e melhor alinhadas às afirmações centrais.
Ética, integridade e conformidade	100	98	Natureza não intervencionista e limites inferenciais claramente declarados.
Identidade autoral e contributoria	60	54	ORCID e ISNI preenchidos; afiliação, correspondência e CRediT definitivo permanecem a confirmar.
Qualidade editorial e internacionalização	70	70	Trilíngue, tabelas, gráficos, paginação e estrutura editorial consistentes.
Metadados, descoberta e interoperabilidade	80	78	ORCID e ISNI elevam interoperabilidade; falta afiliação institucional final.
Preservação e versionamento	40	40	Versão identificada e vinculada a SHA-256.
Transparência editorial e conflitos	40	38	Seção de transparência presente; conflitos e contributoria ainda dependem de confirmação autoral final.
TOTAL	1000	982	FAIXA NUMÉRICA DE CHANCELA; PORTÃO FORMAL G1 AINDA PENDENTE

3. PORTÕES ELIMINATÓRIOS G1-G8

Portão	Situação	Reavaliação
G1 - Autoria	PENDENTE FORMAL	ORCID e ISNI confirmados. Falta afiliação institucional formal e endereço do autor correspondente, declarados pelo próprio manuscrito como pendentes.
G2 - Integridade	APROVADO	Dados e limitações são apresentados com separação entre evidência direta, translacional e mecanística.
G3 - Ética	APROVADO	Revisão de literatura sem intervenção ou dados individuais identificáveis.
G4 - Metodologia	APROVADO	Estratégia, termos, elegibilidade, extração, hierarquia e limitações metodológicas explicitados.
G5 - Validade	APROVADO	Conclusões compatíveis com o nível de evidência e sem inferência terapêutica indevida.
G6 - Transparência	APROVADO COM RESSALVA	Seção formal presente; conflitos e CRediT devem ser confirmados na versão editorial definitiva.
G7 - Rastreabilidade	APROVADO	Manuscrito vinculado ao SHA-256 deste parecer.
G8 - Decisão	CONDICIONADO	Pontuação >=970, porém a chancela definitiva depende do fechamento do G1.

4. DELIBERAÇÃO SIIC

APROVAÇÃO CIENTÍFICO-EDITORIAL CONDICIONADA

A versão alcança **982/1000 (9,82/10)**, superando o limiar quantitativo de 970/1000. A pontuação aumentou porque as correções estruturais e os identificadores autorais resolveram a maior parte das não conformidades do primeiro parecer.

Não é tecnicamente correto emitir ainda a **chancela definitiva**, pois o método SIIC utilizado neste processo exige simultaneamente nota mínima e aprovação de todos os portões eliminatórios. A afiliação institucional formal e o endereço de correspondência permanecem expressamente não confirmados no manuscrito. Assim que esses dois campos forem preenchidos e o arquivo final for fechado, G1 poderá ser convertido em APROVADO e a chancela definitiva poderá receber seu próprio SHA-256.

Esta decisão não reabre o mérito científico do artigo. A pendência remanescente é documental/editorial e não exige alteração da tese, dos resultados, dos gráficos ou das conclusões.

5. HASHES DE INTEGRIDADE

SHA-256 do manuscrito reavaliado:
46e9623506dc589a1c1f6f350000e84a0fe510282e06fd6a3621cf6547c45ecf

SHA-256 da chancela: NÃO EMITIDO NESTA RODADA. A chancela definitiva ainda não existe como artefato documental porque G1 permanece pendente; portanto, atribuir-lhe um hash agora criaria uma identificação para documento inexistente.

O presente parecer será, por sua vez, fechado com SHA-256 próprio após a geração do PDF. Esse hash autentica exclusivamente o parecer de reavaliação e não substitui o futuro hash da chancela.

REGISTRO DE INTEGRIDADE DO PARECER SIIC

SHA-256 do corpo do parecer antes desta folha de registro:
dcef967337dc01be7212448bb7947edc1264755430530e6629325f6661397606

Este hash identifica a versão fechada do parecer que precede esta folha. A chancela definitiva não foi emitida nesta rodada.